

**PODER EXECUTIVO**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA N.º 0527/2026.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 030356/2026;

**R E S O L V E** cessar os efeitos da Portaria nº. 0592/2025, que autorizou a cessão da servidora LUIZA VIEIRA CADETE DE SENA, ocupante do cargo de Assistente de Administração e Logística I-E, matrícula nº 044.812, cedida à Prefeitura Municipal de Governador Valadares/MG, a contar da data da publicação.

**GABINETE DO PREFEITO, em 05 de agosto de 2026.**

**WELBERTH PORTO DE REZENDE  
PREFEITO**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ  
GABINETE DO PREFEITO**

**ERRATA**

No Diário Oficial de Macaé, na edição n.º 1.499, Ano VII, de 05 de agosto de 2026, na página 02, na Portaria nº 0519/2026, item 1:  
Onde se lê:

"... da Secretaria Executiva de Saneamento..."

Leia-se

"... da Secretaria Municipal de Agroecologia..."

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ  
COORDENADORIA ESPECIAL DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2026 – CONTRATAÇÃO Nº 510/2026 - SRP  
UASG 985847**

O Município de Macaé-RJ torna público que fará realizar no dia 19 de agosto de 2026, às 09:00h (horário de Brasília), o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2026 - SRP, do tipo MENOR PREÇO, adjudicação POR ITEM cujo objeto é contratação de empresa especializada para o fornecimento de dispositivos auxiliares às operações de trânsito, destinados à melhoria do atendimento aos usuários do sistema viário do município, mediante apoio às atividades de operação e fiscalização, processo administrativo nº SEI-000435/2026.

O Edital, seus anexos e demais informações estarão disponíveis para download nos sites [www.macaerj.gov.br](http://www.macaerj.gov.br) e [www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br). Tel. contato (22) 3518-8876 e (22) 99105-5302.

**Macaé-RJ, 05 de agosto de 2026.**

**Augusto Damaceno Alonso Ferrom  
Coordenador Especial de Licitações**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ  
COORDENADORIA ESPECIAL DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA  
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2026 – UASG 985847**

A Presidente da Comissão Permanente de Contratação 03 do Município de Macaé-RJ torna público o resultado da análise das propostas referente ao Chamamento Público nº 04/2026:

Proponentes: STELA MARCIA DE QUEIROZ LIMA, inscrita no CPF nº 840.580.807-87 - DESCLASSIFICADO e ROSEMAR CÉSAR OSÓRIO inscrita no CPF nº 176.934.467-53 - CLASSIFICADO

A ata correspondente ao julgamento encontra-se disponível para os interessados no site do Município de Macaé ([www.macaerj.gov.br](http://www.macaerj.gov.br)) assim como na sala da Comissão de Contratação 03, localizada na Avenida Presidente Feliciano Sodré, 534, Centro, Macaé/RJ, CEP 27901-080. Telefone: (22) 2791-9008 – ramal 1017. E-mail: [licitacao@macaerj.gov.br](mailto:licitacao@macaerj.gov.br).

**Macaé-RJ, 05 de agosto de 2026.**

**Marina Maria Teixeira da Silva  
Presidente  
Comissão de Contratação 03**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ  
COORDENADORIA ESPECIAL DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE REMARCAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2026 – UASG 985847**

O Pregoeiro do Município de Macaé/RJ torna público que fará realizar no dia 07 de agosto de 2026, às 14:00h (horário de Brasília), a continuação do PREGÃO ELETRÔNICO nº 037/2026 (COMPRAS.GOV.BR Nº 402/2026), no Processo administrativo SEI nº 35420/2024, conforme Ofício Digital nº 8163 e 8169/2026.

**Macaé-RJ, 05 de agosto de 2026.**

**Lucas Mariano Vieira  
Pregoeiro**

**NO TRÂNSITO, ESCOLHA A VIDA!**



**PRENDA-SE A**

**EDUCAÇÃO**

**TRÂNSITO**



**NOVO NÚMERO DO  
DISQUE RACISMO  
EM MACAÉ**

**22 99104-7284**



Agende sua doação:  
**[macae.rj.gov.br](http://macae.rj.gov.br)**

**DOAR  
SANGUE  
É UM GESTO  
DE AMOR**



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES - SEMUSA**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/2026 – UASG 927152**

O Município de Macaé, através do(a) Pregoeiro(a) e da equipe de apoio ao pregoeiro(a) da SEMUSA 01, torna público, que fará realizar no dia 18 de agosto de 2026, às 10:00h, (horário de Brasília), o PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº 067/2026 (COMPRAS.GOV.BR Nº 48/2026) com participação EXCLUSIVA DE EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE do tipo MENOR PREÇO, adjudicação POR ITEM, cujo objeto é contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de consumo hospitalar do tipo insumos para laboratório de citopatologia (álcool etílico 99,9%, corantes e xileno), visando atender as necessidades do Laboratório de Citopatologia do Programa de Assistência Integral à Saúde da Mulher- PAISM, vinculado à Secretaria Executiva de Atenção Básica, processo administrativo SEI nº 004955/2025.

O Edital, seus anexos e demais informações estarão disponíveis para download nos seguintes sites [www.macaer.rj.gov.br](http://www.macaer.rj.gov.br) e <http://www.comprasnet.gov.br>. Tel. contato (22) 2763-6300 ramal 4007 e 4008.

**Macaé-RJ, 05 de agosto de 2026.  
Gabriele Vidal Souza  
Coordenadora de Licitações - SEMUSA**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**EXTRATO DE CANCELAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Fica cancelada a Ata de Registro de Preços nº 051/2026-FMS, celebrada entre o Município de Macaé e a empresa LEOPHARM HOSP LTDA, inscrita no CNPJ 30.307.583/0001-69, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE INSUMOS BÁSICOS (INSUMOS PARA AFERIÇÃO DE GLICEMIA CAPILAR), COM FORNECIMENTO DE APARELHOS MONITORES (GLICOSÍMETROS) EM REGIME DE COMODATO, conforme informações constantes no Processo Administrativo nº 402487/2025.

**Macaé, 05 de agosto de 2026**

**SIMONE SALES DALDEIRA SODRIGUES  
Secretária Municipal de Saúde**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CEMITÉRIOS**

**PORTARIA SEMCEM Nº 04 /2026**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CEMITÉRIOS, no uso de suas atribuições legais e, usando da competência que lhe confere a Portaria nº 0282/2026.

**R E S O L V E**

DESIGNAR a servidora ANA PAULA DO AMARAL ANDRADE MUSSI MOLISANI, Matrícula: 44.963, como responsável pela Coordenação da UDCI – Unidade Descentralizada de Controle Interno da Secretaria Municipal de Cemitérios.

**Macaé, 05 de agosto de 2026.**

**Elias Jorge de Souza  
Secretário Municipal de Cemitérios**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CEMITÉRIOS**

**ERRATA**

No Diário Oficial de Macaé, na edição nº 1.486, Ano VII, de 16 de julho de 2026, na página 6, da PORTARIA SEMCEM nº /2026:

Onde se lê: "PORTARIA SEMCEM nº /2026"

Leia-se: "PORTARIA SEMCEM nº 3/2026"

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**PORTARIA SEMED Nº 080/2026**

Institui a Comissão de Atualização da Política Municipal de Alfabetização da Rede Pública Municipal de Ensino de Macaé e dá outras providências.  
O Secretário Municipal de Educação do Município de Macaé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere a Portaria nº 945/2025, de 02 de abril de 2025.

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecer as ações voltadas à alfabetização das crianças da Rede Pública Municipal de Ensino, assegurando o direito à aprendizagem e o desenvolvimento das competências de leitura, escrita e letramento matemático;  
CONSIDERANDO a importância da revisão da Política Municipal de Alfabetização, em consonância com o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada – Lei nº 15.247/2025;  
CONSIDERANDO a Lei nº 15.388/2026, que dispõe sobre o Plano Nacional de Educação para o decênio 2026/2036.  
CONSIDERANDO a necessidade de promover o diálogo e a participação de diferentes profissionais da Secretaria Municipal de Educação e das Unidades Escolares, na construção de diretrizes, estratégias e ações que concorram à garantia do direito à alfabetização das crianças/escolares, ao final do 2º ano de escolaridade da Rede Pública Municipal de Ensino de Macaé;

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica instituída a Comissão de atualização da Política Municipal de Alfabetização da Rede Pública Municipal de Ensino de Macaé com a finalidade de atualizar a Política Municipal de Alfabetização, contemplando princípios, objetivos, diretrizes, estratégias, ações, mecanismos de acompanhamento e avaliação.

Art. 2º Compete à Comissão:

- I – realizar diagnóstico das ações de alfabetização desenvolvidas na Rede Pública Municipal de Ensino;
- II – analisar a legislação e os referenciais técnicos relacionados à alfabetização;
- III – elaborar a minuta da Política Municipal de Alfabetização e implementação do Comitê de Acompanhamento, visando o monitoramento e avaliação da política.
- IV – propor diretrizes pedagógicas, estratégias de implementação, monitoramento e avaliação da Política;

V – promover estudos, reuniões técnicas e consultas aos setores envolvidos, sempre que necessário;

VI – apresentar relatório final contendo a proposta da Política Municipal de Alfabetização para apreciação da Secretaria Municipal de Educação e alteração para forma de Lei Municipal.

Art. 3º A Comissão será composta pelos seguintes representantes:

- I – Secretaria Municipal de Educação  
Balade Cristina Aref Ayala – mat. 8101
  - II – Secretaria Executiva de Educação Básica  
Suzana Queren Almeida Silva – mat. 48914
  - III – Superintendência Pedagógica  
Lúcia de Menezes – mat. 8133
  - Rosinea Chaves de Figueiredo – mat. 11209
  - IV – Coordenação de Educação Infantil  
Maria Consuelo Nascimento Ribeiro – mat. 48229
  - V - Coordenação dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental  
Sonerline Miguel da Silva – mat. 8116
  - Raquel Almada – mat. 27875
  - VI - Gestão Escolar e de Assessoramento de Educação Infantil  
Virgínia de Araújo Barroso de Souza – mat. 39390
  - Hevelyn Soares Ramos – mat. 28484/49488
  - Patrícia Conceição Nascimento Coutinho – mat. 9351
  - VII - Gestão Escolar dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental  
Fabiana Lopes Magalhães – mat. 11118/38287
  - Daiana de Almeida Vianna Torquato – mat. 24651
  - VIII- Professores dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental  
Bárbara Henrique de Souza Araújo – mat. 22446
  - IX - Professores de Educação Infantil  
Lizandra Reis Santana – mat. 43591
  - Joice de Lima Pereira – mat. 23135
  - X - Equipe de Assessoramento às Unidades Escolares  
Raquel Corrêa Moreira Simões – mat. 11192
  - Renata Ramos – mat. 42297
  - Maurício Henriques Santana – mat. 42272
  - XI- Coordenadoria de Diversidade e Inclusão  
Danielle Freire Moreira Torres – mat. 43279
  - XII – Curso de Pedagogia da FeMASS  
Evellim do Nascimento Luz – mat. 804387
- § 1º A Comissão será presidida pelo membro indicado como representante da Secretaria Municipal de Macaé desta Portaria, a quem competirá coordenar os trabalhos e convocar as reuniões.
- Art. 4º A Comissão poderá convidar servidores públicos, especialistas, representantes de instituições de Ensino Superior, Órgãos Públicos e demais profissionais com reconhecida experiência na Área da Alfabetização para colaborar com seus trabalhos, sem direito a voto.
- Art. 5º Os trabalhos desenvolvidos pela Comissão serão considerados de relevante interesse público e não ensejarão qualquer remuneração adicional aos seus membros.
- Art. 6º A Comissão deverá apresentar a proposta da Política Municipal de Alfabetização no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria, podendo o prazo ser prorrogado mediante justificativa e autorização da autoridade competente.
- Art. 7º A Secretaria Municipal de Educação prestará o apoio técnico e administrativo necessário ao funcionamento da Comissão.
- Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Matias Mendes da Silva  
Secretário Municipal de Educação**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PORTARIA SMC nº 031/2026

A Secretária Municipal de Cultura do Município de Macaé, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere a Portaria nº 038/2025.

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 187/2011, que estabelece normas, diretrizes e procedimentos sobre delegação de Competência, Licitações, Contratos e Convênios no âmbito da Administração Pública Municipal.

Art. 1º DESIGNAR os servidores municipais abaixo para a Comissão de Gestão e Fiscalização do contrato oriundo do Processo Administrativo SEI: 030996/2026, com o objeto " Contratação de apresentação artística musical do Trio Forrozão, por intermédio da empresa ESTRELAR PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 28.153.395/0001-81, representante exclusiva do artista, para apresentação no Festival Nordestino, promovido pela Secretaria Municipal de Cultura de Macaé, no bairro Lagomar" Ficando responsáveis pelo recebimento, devendo acompanhar e anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à Gestão e fiscalização.

COMISSÃO:

Gestor: Andressa Helena Peixoto Andrade - Matrícula 408324

Fiscais:

Luciene Ferreira Fiuza – Matrícula 04418

Bianca Celestino Gomes – Matrícula 408.749

Valtaires Soares da Silva - 408.326

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor a partir da sua publicação.

Waleska da Silva Freire

Secretária Municipal de Cultura

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº: 24/2026 - SEMINF

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no artigo 7 da Lei Federal nº 14.133/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para figurarem como responsáveis pela fiscalização do PE 099/2024 - Contratação de empresa especializada e credenciada junto ao CBMERJ para elaboração de projetos básicos e executivos de prevenção a incêndio e pânico e complementares das unidades de saúde.

GESTOR DE CONTRATO:

Everaldo Cordeiro Coutinho Junior - Mat.: 27275

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO:

ITEM 01 (UNIDADES DE SAÚDE DA ATENÇÃO BASICA):

Luciana Fagundes Benevides - Mat.: 43142

Cristiane de Souza Dutra - Mat.: 27246

FISCAL SUBSTITUTO

Rodrigo Golosov Alvarez Melon - Mat.: 009516

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a contar de 04 de Maio de 2026.

Macaé, 05 de Agosto 2026.

SANTIAGO BORGES DE ALMEIDA GOMES

SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA  
SECRETARIA EXECUTIVA DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
COORDENADORIA ESPECIAL DE CONTRATOS SEINFRA

EXTRATO DO CONTRATO

I – Espécie: Contrato de Prestação de Serviços de Engenharia– Processo Administrativo nº SEI- 003112/2026

II – Objeto: Contratação de empresa especializada para implantação de usina fotovoltaica projeto executivo e laudos fornecidos de equipamento e materiais com mão de obra especializada, serviço e adequação da parte elétrica até o padrão de energia, para atender às necessidades da Secretaria Executiva de Serviços Públicos– Contrato nº 032/2026- SEMINF

III – Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 021/2024- CONLESTE – Adesão à Ata de Registro de Preço nº 012/2024- CONLESTE

IV – Crédito: Programa de Trabalho:154510077.1.006- Elemento de Despesa: 33.90.39.00.00.–Outros Serviços de Terceiros- PE - Códigos Reduzidos: nº 1990 e 1989

V – Empenhos: nºs 002228/2026 e 002229/2026 - Globais, emitidos em 04/08/2026

VI – Valor Total dos Empenhos:R\$ 33.421.499,90

VII – Valor do Contrato: R\$ 80.211.599,77

VIII – Prazo de vigência: 01 (um) ano

IX – Data da Assinatura: 05/08/2026

X – Partes: MUNICÍPIO DE MACAÉ/RJ e o CONSÓRCIO IPS CONLESTE LTDA.

Macaé, 05 de agosto de 2026.

RODRIGO DA SILVA

SECRETARIA EXECUTIVA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

SANTIAGO BORGES DE ALMEIDA GOMES

SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando a realização do Chamamento Público nº 0018/2025, em decorrência do Processo SEI nº 585/2025, destinado ao credenciamento de Instituições Financeiras para a prestação de serviços de concessão de empréstimo pessoal, compra de dívida dos Servidores Públicos Municipais Estatutários diretos, ativos, inativos e pensionistas da Administração Direta e do Instituto de Previdência Social do Município de Macaé - MACAEPREV, bem como a concessão de Cartão de Crédito sem ônus, mediante desconto em folha de pagamento.

Na qualidade de Ordenador de Despesas, HOMOLOGO o presente Chamamento Público, declarando habilitado(a):

| INSTITUIÇÃO                             | CNPJ               |
|-----------------------------------------|--------------------|
| SOMAPAY SOCIEDADE DE CREDITO DIRETO S.A | 44.705.774/0001-93 |

Macaé, 05 de agosto de 2026.

ARISTÓFANIS QUIRINO DOS SANTOS

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

CLAUDIO DE FREITAS DUARTE

Presidente do MACAEPREV

UNIDOS CONTRA O AEDES

CADA CIDADÃO É UM AGENTE DE COMBATE

TEM AEDES POR AÍ?

NÃO DEIXE O MOSQUITO SE CRIAR NA SUA CASA!

DISQUE DENGUE

0800-0226461

22 2772-6461

Macaé Contra o Aedes

CEVAS

Macaé

DOAR SANGUE É UM GESTO DE AMOR

Agende sua doação: macae.rj.gov.br





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ/RJ  
SEMAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E CLIMA  
JIF - JUNTA DE IMPUGNAÇÃO FISCAL

**AUTOS DE INFRAÇÃO**  
**RESULTADOS DE JULGAMENTOS REALIZADOS PELA JUNTA DE IMPUGNAÇÃO FISCAL – JIF**

**1 – IMPUGNAÇÕES INDEFERIDAS**

| INTERESSADO                                          | AUTO DE INFRAÇÃO | PROCESSO   |
|------------------------------------------------------|------------------|------------|
| Alexandre Valadares Ramos<br>(CPF nº 000.000.000-00) | 2530             | 71404/2024 |

Fica o interessado, acima elencado, ciente de que deverá comparecer na Secretaria Municipal de Ambiente, Sustentabilidade e Clima (Rua Otávio Laurindo de Azevedo, nº 960 – Praia Campista – Macaé/RJ - CEP: 27923170), na Junta de Impugnação Fiscal (JIF), de segunda a sexta-feira, para conhecimento da respectiva decisão do Órgão colegiado nos autos do processo administrativo acima relacionado, nos termos do artigo 158, inciso I, § 2º, da Lei Complementar Municipal nº 027/2001, no horário entre 08h00min e 17h00min, no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da publicação deste Edital. O não atendimento do disposto neste Edital ensejará a aplicação do artigo 166, §2º, da Lei Complementar Municipal nº 027/2001.

Para mais esclarecimentos e informações complementares, solicitamos estabelecer contato com esta SEMAS por meio do seguinte telefone para contato: (22) 2763-6349 (e-mail: sema@macae.rj.gov.br).

Macaé/RJ, 04 de agosto de 2026

Marcello Cardoso Ribeiro  
Secretário Municipal de Ambiente, Sustentabilidade e Clima

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO**

I – Espécie: 2º (segundo) Termo de Aditamento do Contrato – Processo Administrativo nº 260.008/2024.  
II – Objeto: Prorrogação de prazo contratual - Contrato nº 056/2024.  
III – Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 024/2024.  
IV – Crédito: Programa de Trabalho 261250153.2.235- Elemento de Despesa 339030.00.00 – Material de Consumo - Cód. Reduzido nº 1395.  
V – Empenho Global no: 000134/2026.  
VI – Valor do Contrato: R\$ 17.850,00.  
VII – Valor empenhado: R\$ 7.437,50.  
VIII – Prazo de vigência: 12 (doze) meses.  
IX – Data: 05/08/2026.  
X – Partes: MUNICÍPIO DE MACAÉ e H. BOY OTZ JUNIOR COMÉRCIO E SERVIÇOS.

Macaé, 05 de agosto de 2026.

JAYME MUNIZ FERREIRA NETO  
Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**  
**CENTRAL DE COBRANÇA – ADM. OPERACIONAL**

**EDITAL DE BAIXA DE OFÍCIO**  
**Nº. 120/2026**

O Secretário Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições, consoante com a Lei Complementar nº 282/2018, Art. 409, parágrafo único, vem pelo presente publicar o ato da baixa de ofício nos **PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DE BAIXA DE ALVARÁ POR OFÍCIO**, e arquivamento dos autos:

|                                                  |                    |
|--------------------------------------------------|--------------------|
| M N COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA                   | SEI Nº 029536/2026 |
| EVELINE S DA SILVA                               | SEI Nº 002560/2026 |
| LRM BRASIL SOLAR INSTALAÇÕES FOTOVOLTAICAS LTDA  | SEI Nº 028361/2026 |
| HAIFA SOLUTIONS LTDA ME                          | SEI Nº 000125/2026 |
| LOCAREI LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA                 | SEI Nº 001914/2026 |
| M R SANTOS COMÉRCIO DE MODAS LTDA                | SEI Nº 030417/2026 |
| REAL JOB UNIFORMES EIRELI-ME                     | SEI Nº 00123/2026  |
| WOODS DE MACAÉ MADEIRAS E MAT.DE CONSTRUÇÃO LTDA | SEI Nº 013400/2025 |
| JB DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA        | 105585/2025        |
| INOVA SUBSEA SOLUTIONS LTDA                      | 105029/2025        |
| TDS 2 LOGÍSTICA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA  | 105351/2024        |
| MC DIAS S/C                                      | 17113/2021         |
| GM SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA                   | 3026/2021          |
| CABREIRA & CASTRO LTDA                           | 2061/2021          |
| ALESSANDRA PACHECO JUSTINO MENDES                | 32346/2021         |
| RETESP INDÚSTRIA DE VEDANTES LTDA                | 9955/2021          |
| BORGES E VIEIRA LOCADORA E GAMES DE MACAE LTDA   | 17101/2021         |
| NOIVA E FESTA ROUPAS A RIGOR LTDA                | 15122/2021         |
| JOSI ARTE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME           | 878/2013           |

Macaé-RJ, 05 de agosto de 2026.

CARLOS WAGNER DE MORAES  
Secretário Municipal de Fazenda

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**  
**CENTRAL DE COBRANÇA – ADM.OPERACIONAL**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
**Nº. 121/2026**

O Secretário Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições, consoante com a Lei 282/2018, Art. 356, Inciso II, e exauridas as tentativas de convocação pelas vias pessoal, telefônica e postal, vem pelo presente convocar os contribuintes abaixo relacionados, a comparecerem à Av. Pres. Sodrê nº 466, Bairro Centro, na **CENTRAL DE COBRANÇA – ADM.OPERACIONAL**, no horário entre 8h e 14h, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação deste, para dar prosseguimento aos seus respectivos **PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DE COBRANÇA DE DÉBITOS**, sob pena de protesto.

|                          |                    |
|--------------------------|--------------------|
| FELIPE DUARTE BALLOCO    | SEI Nº. 22746/2026 |
| ROBERTO ANDRADE DA SILVA | SEI Nº. 22747/2026 |
| TELMA NUNES CLAUSSEN     | SEI Nº. 22744/2026 |

Macaé-RJ, 05 de agosto de 2026.

CARLOS WAGNER DE MORAES  
Secretário Municipal de Fazenda

Em caso de violência,  
**VOCÊ NÃO ESTÁ SOZINHA**

atendimento da Secretaria  
da Mulher através do CEAM

De segunda a sexta-feira,  
das 08h às 17h  
Endereço: Rua São João, 33, Centro

Telefone:  
22 2796.1045

Fala Mulher  
22 99286-2944 ☎

E-mail:  
ceam@macae.rj.gov.br





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
CENTRAL DE COBRANÇA – ADM. OPERACIONAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
Nº. 122/2026

O Secretário Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições, consoante com a Lei 282/2018, Art. 361, Incisos I e II, e exauridas as tentativas de convocação pelas vias pessoal, telefônica e postal, vem pelo presente convocar os contribuintes abaixo relacionados, a comparecerem à Av. Pres. Sodré nº 466, Bairro Centro, na **CENTRAL DE COBRANÇA – ADM. OPERACIONAL**, no horário entre 8h e 14h, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação deste, para dar prosseguimento aos seus respectivos **PROCESSOS ADMINISTRATIVOS RELATIVOS À NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DE ISS**, sob pena de adoção das medidas legais cabíveis.

|                                                                                 |                    |
|---------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| AST ABASTECEDORA E SOLUÇÕES TÉCNICA EIRELI ME                                   | SEI Nº 019324/2026 |
| MAX GLASS DE MACAÉ SOLUÇÕES EM VIDRO LTDA                                       | 45063/2024         |
| ADRIANA EPP OLIVEIRA REPRES. E SERV. DE INSTAL. E MANUT. DE CALHAS EIRELLE - ME | 12256/2025         |
| R. BUREAU & COMUNICAÇÃO EIRELI - ME                                             | 9930/2022          |
| E. S. MARTINS COSTA VENDA DE AUTOMOVEIS - ME                                    | 27670/2024         |
| ALUFEAL COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA ME                                          | 41547/2024         |

Macaé-RJ, 05 de agosto de 2026.

CARLOS WAGNER DE MORAES  
Secretário Municipal de Fazenda

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
CENTRAL DE COBRANÇA – ADM. OPERACIONAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
Nº. 124/2026

O Secretário Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições, consoante com a Lei 282/2018, Art. 356, Inciso II, e exauridas as tentativas de convocação pelas vias pessoal, telefônica e postal, vem pelo presente convocar os contribuintes abaixo relacionados, a comparecerem à Av. Pres. Sodré nº 466, Bairro Centro, na **CENTRAL DE COBRANÇA – ADM. OPERACIONAL**, no horário entre 8h e 14h, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação deste, para dar prosseguimento aos seus respectivos **PROCESSOS ADMINISTRATIVOS RELATIVOS À AUTO DE INFRAÇÃO/MULTA**, sob pena de protestos dos autos.

|                                                                                 |                   |
|---------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| ADRIANA EPP OLIVEIRA REPRES. E SERV. DE INSTAL. E MANUT. DE CALHAS EIRELLE - ME | 12257/2025        |
| ALUFEAL COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA ME                                          | 41546/2024        |
| AST ABASTECEDORA E SOLUÇÕES TÉCNICA EIRELI ME                                   | SEI Nº 19325/2026 |
| BEHAPPY SERVICOS EIRELI                                                         | 17369/2021        |
| BIANI CLÍNICA ODONTOLÓGICA LTDA                                                 | 11518/2021        |
| MAX GLASS DE MACAÉ SOLUÇÕES EM VIDRO LTDA                                       | 45064/2024        |
| NOIVA E FESTA ROUPAS A RIGOR LTDA                                               | 15122/2021        |
| R. BUREAU & COMUNICAÇÃO EIRELI - ME                                             | 9930/2022         |

Macaé-RJ, 05 de agosto de 2026.

CARLOS WAGNER DE MORAES  
Secretário Municipal de Fazenda

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
CENTRAL DE COBRANÇA – ADM. OPERACIONAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
Nº. 123/2026

O Secretário Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições, consoante com a Lei 282/2018, Art. 356, Inciso II, e exauridas as tentativas de convocação pelas vias pessoal, telefônica e postal, vem pelo presente convocar os contribuintes abaixo relacionados, a comparecerem à Av. Pres. Sodré nº 466, Bairro Centro, na **CENTRAL DE COBRANÇA – ADM. OPERACIONAL**, no horário entre 8h e 14h, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação deste, para dar prosseguimento aos seus respectivos **PROCESSOS ADMINISTRATIVOS RELATIVOS À NOTIFICAÇÃO/INTIMAÇÃO**, sob pena de sanções previstas na legislação vigente.

|                                 |            |
|---------------------------------|------------|
| BEHAPPY SERVICOS EIRELI         | 17369/2021 |
| BIANI CLÍNICA ODONTOLÓGICA LTDA | 11518/2021 |

Macaé-RJ, 05 de agosto de 2026.

CARLOS WAGNER DE MORAES  
Secretário Municipal de Fazenda

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
CENTRAL DE COBRANÇA – ADM. OPERACIONAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
Nº. 125/2026

O Secretário Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições, consoante com a Lei 053/2005, Art. 517, e exauridas as tentativas de convocação pelas vias pessoal, telefônica e postal, vem pelo presente convocar aos contribuintes abaixo relacionados, a comparecerem à Av. Pres. Sodré nº 466, térreo, Bairro Centro, na **CENTRAL DE COBRANÇA**, em dias úteis, no horário entre 8h e 14h, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação deste, para dar prosseguimento aos seus respectivos **PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DE IMPUGNAÇÃO**, sob pena de indeferimento do pleito e arquivamento dos autos:

|                                                |            |
|------------------------------------------------|------------|
| PETROPARTS DE MACAÉ COMÉRCIO E MANUTENÇÃO LTDA | 30074/2013 |
|------------------------------------------------|------------|

Macaé-RJ, 05 de agosto de 2026.

CARLOS WAGNER DE MORAES  
Secretário Municipal de Fazenda

Agende sua doação:  
**macae.rj.gov.br**

**DOAR SANGUE É UM GESTO DE AMOR**

**OUVIDORIA GERAL**  
da Prefeitura de Macaé

**162**  
**2772-6333**

**ouvidoria@macae.rj.gov.br**



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
CENTRAL DE COBRANÇA – ADM. OPERACIONAL**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
Nº. 126/2026**

O Secretário Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições, consoante com a Lei 282/2018, Art. 356, e exauridas as tentativas de convocação pelas vias pessoal, telefônica e/ou postal, vem pelo presente convocar aos contribuintes abaixo relacionados, a entrar em contato com a **CENTRAL DE COBRANÇA-ADM. OPERACIONAL**, em dias úteis, no horário entre 8h e 14h, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação deste, para prosseguimento aos seus respectivos **PROCESSOS DE ISENÇÃO DE IPTU**, sob pena de indeferimento do pleito e arquivamento dos autos:

|                                   |            |
|-----------------------------------|------------|
| JACIANE DINIZ DE SOUSA PESSANHA   | 90757/2023 |
| JUSCELINO LOPES DA COSTA          | 90763/2025 |
| CARMEN CRISTINA KANDA DE SÁ ROCHA | 11470/2025 |

Macaé-RJ, 05 de agosto de 2026.

**CARLOS WAGNER DE MORAES**  
Secretário Municipal de Fazenda

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
COORDENADORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
Nº. 127/2026**

O Secretário Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições, consoante com a Lei 282/2018, Art. 356, Inciso II, e exauridas as tentativas de convocação pelas vias pessoal, telefônica e postal, vem pelo presente convocar os contribuintes abaixo relacionados, a comparecerem à Av. Pres. Sodré nº 466, Bairro Centro, no setor **CAC – COORDENADORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE**, no horário entre 8h e 16h, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação deste, para **ciência da conclusão** dos seus respectivos **PROCESSOS ADMINISTRATIVOS RELATIVOS À TRANSFERÊNCIA DE LANÇAMENTO/TITULARIDADE DE IPTU**, sob pena de arquivamento dos autos.

|                                    |                        |
|------------------------------------|------------------------|
| RENATO DOS SANTOS SILVA            | Processo nº 14238/2022 |
| FERNANDA GOMES LEITE               | Processo nº 14571/2022 |
| THAYNNA APARECIDA B. DE OLIVEIRA   | Processo nº 15056/2022 |
| MARCIO GRAÇA DE MELLO JUNIOR       | Processo nº 15229/2022 |
| RAQUEL GERAES BURKLE               | Processo nº 15887/2022 |
| ANDREA MACHADO C. M. BORGES        | Processo nº 16226/2022 |
| ESTHEFANY MONTEIRO DA SILVA        | Processo nº 16704/2022 |
| MARILANGE PESSANHA APOLINARIO      | Processo nº 16720/2022 |
| RIVALDO PIMENTEL DE ANDRADE        | Processo nº 17073/2022 |
| MARIA HELENA ESTANISLAU D. MACHADO | Processo nº 17540/2022 |
| MARCIO AUGUSTO COSTA               | Processo nº 17824/2022 |
| IVAN PESSOA DE MELO                | Processo nº 18077/2022 |
| EVANDRO DA SILVA REGIS             | Processo nº 18535/2022 |
| ROSEMILDA FARIA RODRIGUES          | Processo nº 18615/2022 |
| MARIA DO HORTO D. ARANTES          | Processo nº 18741/2022 |
| EMPRESA GESTORA DE ATIVOS          | Processo nº 18742/2022 |
| DIARLEN CALDEIRA DO ESPIRITOSANTO  | Processo nº 18881/2022 |
| ROMULO MARINHO DE SOUZA            | Processo nº 18882/2022 |
| FRED BARBOSA NOVAIS                | Processo nº 18884/2022 |
| DANIEL ALMEIDA MACIEL              | Processo nº 18885/2022 |
| INGLID CURVELO CRISASTAMO          | Processo nº 18887/2022 |
| JOANIE VANESSA V. CARNEIRO         | Processo nº 18889/2022 |
| PAULO ROBERTO NEVES                | Processo nº 18890/2022 |
| PAULO ROBERTO NEVES                | Processo nº 18891/2022 |
| ANDRE LUIS DOS REIS NOVAES         | Processo nº 18892/2022 |
| PHILIPPE BASTOS DE A. ANGELO       | Processo nº 18893/2022 |
| ROSA LUCIA DA SILVA SOUZA          | Processo nº 18894/2022 |
| SHEIVA PINTO CARVALHAES            | Processo nº 18895/2022 |

Macaé-RJ, 05 de agosto de 2026.

**CARLOS WAGNER DE MORAES**  
Secretário Municipal de Fazenda

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
COORDENADORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
Nº. 128/2026**

O Secretário Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições, consoante com a Lei Complementar nº 251/2016, Art. 060, parágrafo único, e exauridas as tentativas de convocação por via telefônica, vem pelo presente convocar os contribuintes abaixo relacionados, a comparecerem à Av. Pres. Sodré nº 466, Bairro Centro, no setor **CAC – COORDENADORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE**, no horário entre 8h e 16h, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação deste, para dar prosseguimento aos seus respectivos **PROCESSOS ADMINISTRATIVOS RELATIVOS À CONVOCAÇÃO PARA ASSUNTOS DIVERSOS**, sob pena de indeferimento do pleito/ arquivamento dos autos.

|                                           |                        |
|-------------------------------------------|------------------------|
| BRUNO RAMOS DE OLIVEIRA                   | Processo nº 38481/2004 |
| EMMANOEL AZEVEDO                          | Processo nº 10497/2011 |
| NACILENE OLIVEIRA GOMES                   | Processo nº 925/2012   |
| ESPOLIO DE MARILIA VALENÇA                | Processo nº 20521/2012 |
| SUELEN LAMOGIA DE FREITAS CALIXTO         | Processo nº 28246/2018 |
| ISAIAS CORDEIRO FLORIDO                   | Processo nº 43006/2019 |
| ATILA G DE ALMEIDA TELECOMUNICAÇÕES LTDA. | Processo nº 5832/2020  |
| SUELEN LAMOGIA DE FREITAS CALIXTO         | Processo nº 29466/2022 |
| VANILDA DOS SANTOS MELO                   | Processo nº 37429/2022 |
| CLAUDIO HERCULES THOMAZ                   | Processo nº 31989/2022 |
| PORPHIRIO MACIEL VIEIRA                   | Processo nº 90820/2023 |
| SINDICATO EMPREG. EMP. SEG. VIGILANTES    | Processo nº 612/2026   |
| TRANSP. VAL. SIM. DE MACAÉ                |                        |

Macaé-RJ, 05 de agosto de 2026.

**CARLOS WAGNER DE MORAES**  
Secretário Municipal de Fazenda

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
COORDENADORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
Nº. 129/2026**

O Secretário Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições, consoante com a Lei Complementar nº 251/2016, Art. 060, parágrafo único, e exauridas as tentativas de convocação pelas vias pessoal e telefônica, vem pelo presente convocar os contribuintes abaixo relacionados, a comparecerem à Av. Pres. Sodré nº 466, Bairro Centro, no setor **CAC – COORDENADORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE**, no horário entre 8h e 17h, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação deste, para dar prosseguimento aos seus respectivos **PROCESSOS ADMINISTRATIVOS RELATIVOS À ALVARÁ**, sob pena de indeferimento do pleito e arquivamento dos autos.

|                            |                        |
|----------------------------|------------------------|
| JNV SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA | Processo nº 27698/2025 |
| ERIC DE ARAGAO BONFIM      | Processo nº 2544/2026  |

Macaé-RJ, 05 de agosto de 2026.

**CARLOS WAGNER DE MORAES**  
Secretário Municipal de Fazenda



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
COORDENADORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
Nº 130/2026**

O Secretário Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições, consoante com a Lei 282/2018, Art. 356, Inciso II, e exauridas as tentativas de convocação pelas vias pessoal, telefônica e postal, vem pelo presente convocar os contribuintes abaixo relacionados, a comparecerem à Av. Pres. Sodrê nº 466, Bairro Centro, no setor **CAC – COORDENADORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE**, no horário entre 8h e 16h, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação deste, para **ciência da conclusão dos seus respectivos PROCESSOS ADMINISTRATIVOS RELATIVOS À TRANSFERÊNCIA DE LANÇAMENTO/TITULARIDADE DE IPTU**, sob pena de arquivamento dos autos.

|                                                  |             |            |
|--------------------------------------------------|-------------|------------|
| SEBASTIANA DA CONCEIÇÃO BENTO                    | Processo nº | 18896/2022 |
| ARY DENIS DIAS DA FONSECA                        | Processo nº | 18897/2022 |
| VALDENCIA DE S. OLIVEIRA E CICERO P. DE OLIVEIRA | Processo nº | 18899/2022 |
| MARICELIA DA SILVA BARBOSA                       | Processo nº | 18900/2022 |
| JONATHAN MARIANO DA SILVA                        | Processo nº | 18901/2022 |
| SAULO ALVARENGA DE OLIVEIRA                      | Processo nº | 18902/2022 |
| ANDRE LUIZ DOS REIS TAVARES                      | Processo nº | 18903/2022 |
| ELIANE DE OLIVEIRA COSTA                         | Processo nº | 19277/2022 |
| MARCOS ROCHA PIMENTEL                            | Processo nº | 19656/2022 |
| CONSUELO VIEIRA NASCIMENTO MIGUEIS               | Processo nº | 19691/2022 |
| JASMYNE CHISTINE SANTOS DA SILVA                 | Processo nº | 19692/2022 |
| JULIANA BORGES GOMES MACIEL                      | Processo nº | 19821/2022 |
| MAC PARADISO EMP. IMOB. LTDA-ME                  | Processo nº | 20195/2022 |
| MAC PARADISO EMP. IMOB. LTDA-ME                  | Processo nº | 20211/2022 |
| RENATO DE MELO FONTANHA                          | Processo nº | 20639/2022 |
| JULIANO BOARAO                                   | Processo nº | 20640/2022 |
| MARIA LEIDA DO AMARAL LIMA                       | Processo nº | 21044/2022 |
| ADAILTON CARVALHO DOS SANTOS                     | Processo nº | 21325/2022 |
| JOSE DE SOUZA                                    | Processo nº | 22089/2022 |
| JOSE DE SOUZA                                    | Processo nº | 22090/2022 |
| JOSE DE SOUZA                                    | Processo nº | 22091/2022 |

Macaé-RJ, 05 de agosto de 2026.

**CARLOS WAGNER DE MORAES**  
Secretário Municipal de Fazenda

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 055/2026**

O Município de Macaé, através da Secretaria Municipal de Fazenda, em cumprimento ao disposto no Art. 2º da Lei nº 9.452, sancionada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República em 20 de março de 1997, notifica aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, o crédito abaixo discriminado.

| RECEITA          | CONTA CORRENTE          | DATA DO CRÉDITO | CONCEDENTE            | VALORES          |
|------------------|-------------------------|-----------------|-----------------------|------------------|
| SIMPLES NACIONAL | 56661-6 BANCO DO BRASIL | 29/07/2026      | MINISTÉRIO DA FAZENDA | R\$ 44.911,92    |
| FPM              | 73011-4 BANCO DO BRASIL | 30/07/2026      | MINISTÉRIO DA FAZENDA | R\$ 3.906.283,70 |
| ITR              | 73019-X BANCO DO BRASIL | 30/07/2026      | MINISTÉRIO DA FAZENDA | R\$ 489,94       |
| ISS - CONVÊNIO   | 72581-1 BANCO DO BRASIL | 30/07/2026      | MINISTÉRIO DA FAZENDA | R\$ 7.053,54     |
| FUNDEB           | 99740-4 BANCO DO BRASIL | 30/07/2026      | MINISTÉRIO DA FAZENDA | R\$ 1.059.211,07 |
| SIMPLES NACIONAL | 56661-6 BANCO DO BRASIL | 30/07/2026      | MINISTÉRIO DA FAZENDA | R\$ 51.589,13    |
| SIMPLES NACIONAL | 56661-6 BANCO DO BRASIL | 31/07/2026      | MINISTÉRIO DA FAZENDA | R\$ 22.790,41    |

Macaé, 05 de agosto de 2026.

**Carlos Wagner de Moraes**  
Secretário Municipal de Fazenda

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
MUNICÍPIO DE MACAÉ  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA  
MACAEPREV**

**PORTARIA Nº 348/2026**

O Instituto de Previdência Social do Município de Macaé – MACAEPREV, com base na Lei Complementar nº 138/2009 e demais legislações pertinentes, tendo em vista o que consta no processo MACAEPREV nº 311.870/2025.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade**, à servidora **GLORIA MARIA DE ALMEIDA**, matrícula 8.641, Professor C, Categoria II, Padrão AA, Quadro de Pessoal do Magistério, do Regime Estatutário, da Prefeitura Municipal de Macaé, com fundação no artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, **§ 5º do artigo 40 da Constituição Federal** e artigo 49 da Lei Complementar Municipal nº 138/2009, a ser concedido através do Instituto de Previdência Social do Município de Macaé - MACAEPREV, a ser custeada pelo MACAEPREV, de acordo com o parágrafo único, inciso II, artigo 8º, combinado com o inciso II, artigo 19, da Lei nº 1998/99, a partir da data de publicação do respectivo Ato, no valor de R\$ 8.314,90 (oito mil, trezentos e quatorze reais e noventa centavos) mensais, conforme remuneração do cargo efetivo, de acordo com os §§ 5º, 6º, do artigo 38, da Lei Complementar Municipal nº 011/98 (incluídos pela Lei Complementar nº 051/2005), conforme parcelas discriminadas abaixo:

- Vencimento do cargo de Professor C, Categoria II, Padrão AA, do Quadro de Pessoal do Magistério, do Regime Estatutário, conforme Lei Complementar nº 195/2011 (PCCV), Decreto nº 085/2026 e Lei nº 5.503/2026.....R\$ 5.939,22

- 40% do Vencimento, a título de Adicional de Tempo de Serviço, de acordo com o artigo 19, da Lei Complementar nº 196/11 e Portaria nº 236/2025.....R\$ 2.375,68

- TOTAL.....R\$ 8.314,90

Macaé, em 05 de agosto de 2026.

**JÚLIO CÉSAR VIANA CARLOS**  
Diretor Previdenciário

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
MUNICÍPIO DE MACAÉ  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA  
MACAEPREV**

**PORTARIA Nº 349/2026**

O Instituto de Previdência Social do Município de Macaé – MACAEPREV, com base na Lei Complementar nº 138/2009 e demais legislações pertinentes, tendo em vista o que consta no processo MACAEPREV nº 310.394/2026.

**RESOLVE:**

Retificar a Portaria MACAEPREV nº 129/2026, de 06 de abril de 2026, apenas no que se refere ao seu artigo 1º, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1.º** Conceder o benefício de **Aposentadoria por Invalidez**, a contar de 03 de março de 2026, ao servidor **DANTE SARAIVA PINCELLI**, Matrícula 12.805, no cargo de Professor A, Categoria II, Padrão P, do Quadro de Pessoal do Magistério, do Regime Estatutário, da Prefeitura Municipal de Macaé, conforme Parecer Final e Laudo de junta médica, às fls. 03 a 06, originário do Processo de Auxílio-Doença SEI nº 015.365/2025, com fundamentação no inciso I, § 1.º, artigo 40, da Constituição Federal, com nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, com provento mensal proporcional ao tempo de contribuição, no valor de R\$ 3.194,13 (três mil, cento e noventa e quatro reais e treze centavos), calculado conforme §§ 3º e 17 do artigo 40 da CF/1988 e artigo 1.º, da Lei Federal nº 10.887/2004, a ser custeado pelo MACAEPREV de acordo com o parágrafo único, inciso II, artigo 8.º, combinado com o inciso II, artigo 19, da Lei nº 1998/99, com efeitos financeiros a contar de 03 de março de 2026.”

**Art. 2.º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macaé, 05 de agosto de 2026.

**JÚLIO CÉSAR VIANA CARLOS**  
Diretor Previdenciário



**OUVIDORIA GERAL**  
da Prefeitura de Macaé

**162**  
**2772-6333**

 [ouvidoria@macae.rj.gov.br](mailto:ouvidoria@macae.rj.gov.br)



**Macaé**  
PREFEITURA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
MUNICÍPIO DE MACAÉ  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA  
MACAEPREV

PORTARIA Nº 350/2026

O Instituto de Previdência Social do Município de Macaé – MACAEPREV, tendo em vista o que consta nos processos protocolados neste Instituto sob o nº: 310.307/2023.

**RESOLVE:**

Retificar a Portaria MACAEPREV nº 136/2023, de 17 de abril de 2023, apenas no que se refere ao seu artigo 1º, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1.º Conceder “**pensão por morte**”, a contar de 18 de fevereiro de 2023, a **ANA PAULA FERNANDES BRASIL**, na condição de Cônjuge, data de nascimento 24/06/1966, beneficiária do ex-servidor da Prefeitura Municipal de Macaé, **MARCOS CARMELLO DA SILVA BRASIL**, matrícula 3.469, Auxiliar de Serviços Escolares, Categoria Pleno, Padrão L, Quadro de Pessoal do Magistério, do Regime Estatutário, da Prefeitura Municipal de Macaé, falecido em 18 de fevereiro de 2023, tendo como fundamentação o artigo 40, § 7º, inciso II da Constituição Federal, artigo 33 e inciso I do artigo 38, da Lei Complementar nº 138/2009, inciso II, artigo 2.º da Lei Federal nº 10.887/2004 e Lei Complementar Municipal nº 051/2005, no valor mensal de R\$ 4.374,13 (quatro mil, trezentos e setenta e quatro reais e treze centavos), com efeitos financeiros a contar de 18 de fevereiro de 2023, custeada pelo MACAEPREV, de acordo com a alínea “a”, inciso II, artigo 8.º, combinado com o inciso II, artigo 19, da Lei Municipal nº 1998/99.”

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macaé, em 05 de agosto de 2026.

JÚLIO CÉSAR VIANA CARLOS  
Diretor Previdenciário

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
MUNICÍPIO DE MACAÉ  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA  
MACAEPREV

PORTARIA Nº 351/2026

O Instituto de Previdência Social do Município de Macaé – MACAEPREV, com base na Lei Complementar nº 138/2009 e demais legislações pertinentes, tendo em vista o que consta nos processos: TCE/RJ-244.939-5/2021 (MACAEPREV-965/2017) e SEI-022.306/2026.

**RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder “**pensão por morte**”, à Sra. **SEBASTIANA LUCIA VIANA NUNES**, na condição de cônjuge, data de nascimento 20/01/1954, beneficiária do ex-servidor aposentado por Idade, conforme portaria nº 261/2017, de 18/07/2017, **JORGE DA SILVA NUNES**, Matrícula 4.820, ocupante do cargo de Almojarife, Categoria Pleno, Padrão I, do quadro Permanente, do Regime Estatutário, da Prefeitura Municipal de Macaé, falecido em 14 de maio de 2026, com fundamento no artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal, artigo 33, combinado com o inciso I, artigo 38, da Lei Complementar Municipal nº 138/2009, a ser custeada pelo MACAEPREV, de acordo com a alínea “a”, inciso II, artigo 8º, combinado com o inciso II, artigo 19, da Lei Municipal nº 1998/99, **artigo 24, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019**, no valor mensal de R\$ 2.564,97 (dois mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e noventa e sete centavos), com efeitos financeiros a contar de 14 de maio de 2026.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macaé, em 05 de agosto de 2026.

JÚLIO CÉSAR VIANA CARLOS  
Diretor Previdenciário

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
MUNICÍPIO DE MACAÉ  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA  
MACAEPREV

PORTARIA Nº 352/2026

O Instituto de Previdência Social do Município de Macaé – MACAEPREV, com base na Lei Complementar nº 138/2009 e demais legislações pertinentes e dos poderes conferidos a Administração Pública de a qualquer tempo rever seus atos.

**RESOLVE** tornar sem efeito o Ato nº 306/2026, publicado no Diário Oficial de Macaé, na edição nº 1493 de 25/07/2026, na página 04.

Macaé, 05 de agosto de 2026.

JÚLIO CÉSAR VIANA CARLOS  
Diretor Previdenciário

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA  
IGUALDADE RACIAL DO MUNICÍPIO DE MACAÉ/RJ-COMPPIR

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A presidente do Conselho Municipal de Políticas de Promoção da Igualdade Racial do Município de Macaé FRANCISCA FERNANDA MACHADO DE SOUZA no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 12, da Lei Nº 4.070 de 2014.

**RESOLVE** Convocar os Conselheiros titulares e suplentes eleitos do Comppir - Conselho Municipal de Políticas de Promoção de Igualdade Racial para REUNIÃO ORDINÁRIA que se realizará no dia 12 agosto de 2026, às 14h00min na Secretaria Municipal de Políticas de Promoção de Igualdade Racial, localizada na rua Augusto Carvalho, Nº137 Imbetiba.

PAUTA:

- Leitura do Regimento Interno do COMPPIR;
- Elaboração e construção do Plano Municipal de Promoção da Igualdade Racial;
- Assuntos gerais.

Macaé, 05 de agosto de 2026

Francisca Fernanda Machado de Souza  
Presidente do Conselho Municipal de Políticas  
de Promoção da Igualdade Racial

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA  
IGUALDADE RACIAL DO MUNICÍPIO DE MACAÉ/RJ-COMPPIR

**RESOLUÇÃO COMPIR Nº 002/2026**

Atualização da Composição da Mesa diretora do COMPPIR – Triênio 2025-2028.

O Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial - COMPPIR, sediado na rua Augusto Carvalho, 137, Imbetiba, Macaé/RJ, através de sua diretoria, devidamente representada pela presidente, Sr(a). Francisca Fernanda Machado de Souza, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 12, da Lei Municipal Nº 4.070 de 2014, e suas alterações, vem através deste tornar público a atualização da mesa diretora e da composição do COMPIR para o Triênio 2025/2027 e da Diretoria do COMPPIR, conforme Reunião Ordinária realizada em 22 de Julho de 2026 com Edital de 15/07/2026 de Convocação da COMPIR e composição da Comissão de Conselheiros.

I - Representantes Governamentais:

1) Secretaria de Municipal de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Acessibilidade:

Titular: Marcos Ferreira Lopes

Suplente: Kátia Costa Miranda

2) Secretaria de Cultura:

Titular: Bianca Celestino Gomes

Suplente: Conceição de Maria Pereira Alves Rosa

3) Secretaria de Educação:

Titular: Débora Teixeira Cardoso

Suplente: Maurilea Rodrigues

4) Gabinete do Prefeito:

Titular: Paulo Barbosa Alves

Suplente: Renata Dias de Couto

5) Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Jéssika de Souza Celestino

Suplente: Rosana Cruz Barbosa Feliciano

6) Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres:

Titular: Beatriz Guimarães Peixoto

Suplente: Jane Estanislau Roriz

7) Secretaria de Promoção da Igualdade Racial:

Titular: Edimércia Pereira da Silva

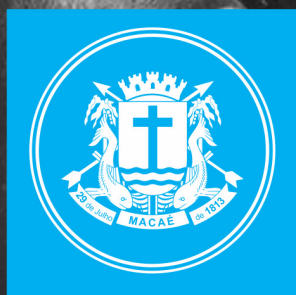
Suplente: Sheila Juvêncio de Oliveira

8) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico:

Titular: Ronaldo Paes Leme

Suplente: Maria Helena Previtali

Rua Francisco Portela, 702 - Centro



**NOVO NÚMERO DO  
DISQUE RACISMO  
EM MACAÉ**

**22 99104-7284**